Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.406.686/0001-67**	DUNS®:	**900786442**
Razão Social:	**SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/12/2021**
FGTS		Validade:	**19/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**21/07/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 012.095.546-66 Nome: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES
Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.406.686/0001-67
Certidão nº: 19453801/2021
Expedição: 23/06/2021, às 10:02:47
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.406.686/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 10:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **13.406.686/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.406.686/0001-67
Certidão nº: 18625556/2021
Expedição: 14/06/2021, às 09:21:43
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.406.686/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CNPJ 10.825.373/0001-55
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Tecnologia da Informação
Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió – AL. CEP: 57035-350
Telefone/Fax: (82) 3194-1154 – e-mail: dti@ifal.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, estabelecida na rua da Bronzita, 2002 – Lagoa Nova – Natal/RN, estabeleceu o **contrato 09/2012**, com vigência de 12 de abril de 2012 à 11 de abril de 2015, e o **contrato 24/2015**, com vigência de 20 de julho de 2015 à 20 de julho de 2020, com esta instituição para atualização, evolução, customização, migração de dados, implantação de módulos, treinamentos, sustentação técnica, suporte técnico de nível 2 e consultoria técnica dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG-UFRN, compreendendo o SIGAdmin – Sistema Integrado de Administração e Comunicação, SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, utilizando as seguintes tecnologias: Java, Java EE - Java Enteprise Edition, EJB (Enterprise Java Beans), JSF (Java Server Faces), Framework Struts, Framework Hibernate, Framework Spring, JBoss, Apache, Servidores Linux, SGDB PostgreSQL, Selenium, Web Services, SVN, Metodologias PMBOK do PMI e Scrum, GIT e demais tecnologias utilizadas nos sistemas SIG-UFRN, conforme documentação em https://docs.info.ufrn.br/.

O SIGAA é composto pelos módulos de Graduação, Pós-graduação Lato sensu, Pós-graduação Stricto Sensu, Ambiente Virtual de Aprendizado – Turma Virtual, Assistência ao Estudante, Avaliação Institucional, Biblioteca, Diplomas, Ensino a distância, Extensão, Pesquisa, Produção Intelectual, Monitoria, Necessidades Educacionais Especiais, Técnico, Médio, Comunidades Virtuais, Ouvidoria, Processo Seletivo, Relações Internacionais, Administração do Sistema, Formação Complementar e Portais do Docente, Discente, Coordenadores de Curso, aplicativo mobile, Relatórios da Gestão e portal público.

O SIPAC é composto pelos módulos de Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante, Hospedagem), Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Auditoria e Controle Interno, Compras, Requisição de Material, Compra de Livros, Licitações, Boletim de Serviços, Liquidação de Despesa, Integração Sistema Financeiro, Registro de Preços, Patrimônio, Contratos, Projetos e Convênios, Obras, Infraestrutura (Manutenção e Obras), Faturas, Bolsas, Transportes, Memorandos Eletrônicos, Protocolo (Documentos e Processos), Restaurante Universitário, Portal Administrativo, Reitoria, direção de hospitais universitários, fundações de apoio e acesso público.

O SIGRH é composto pelos módulos de Férias, Frequência, Assistência ao Servidor, Plano de Saúde, Avaliação funcional, Dimensionamento de força de trabalho, Concursos, Colegiados,

Comissões, Consultas Funcionais, Agenda, Administração de Pessoal, Banco de Vagas Docentes, Capacitação, Atendimento ao Servidor, Serviços e Auxílios, Cadastro e Ficha Funcional, Aposentadoria, Escritório de Ideias, Relatórios de RH, Financeiro, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia de Unidade, Portal do Gestor e Portal da Auditoria.

O SIGAdmin é o sistema de administração técnica responsável pela gestão dos usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, notificação de usuários logados, permissões, auditoria, consulta de erros, consulta de logs, relatório de acessos, gestão de timers, parâmetros dos sistemas, mensagens de aviso, dentre outras funcionalidades.

A referida empresa é responsável pela execução dos seguintes serviços necessários aos sistemas SIG-UFRN:

- Licenciamento/Direito de uso dos sistemas SIG-UFRN;
- Atualização dos sistemas SIG-UFRN;
- Instalação/Configuração dos sistemas;
- Implantação dos módulos dos sistemas SIGAdmin, SIPAC, SIGAA, SIGRH e Orbitais;
- Sustentação e Suporte Técnico;
- Manutenção da infraestrutura computacional para um público de aproximadamente 14.000 alunos
- 400 horas de treinamentos dos usuários;
- Conversão de sistemas legados (migração) para os sistemas citados;
- Manutenção Evolutiva / Customização / Atualização de Funcionalidade no total de 1791 pontos de função, sendo 1359 no SIGAA, 262 no SIPAC e 170 do SIGRH;
- Apoio presencial especializado;
- Consultoria Técnica no total de 400 horas, nos temas Java Básico e Java Intermediário, Java para Web, Java Corporativo – JNDI, EJB, Hibernate, Spring e Web Services, Arquitetura dos Sistemas, Servidor JBOSS e PostgreSQL.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com qualidade, obtendo resultados satisfatórios, sem atrasos na entrega e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO:54021642404

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO:54021642404
Dados: 2021.06.14 11:24:28 -03'00'

Fernando Antônio Corado Carneiro
Diretor de Tecnologia da Informação
Mat. SIAPE 1094680
IFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 8/2021

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, estabelecida na rua da Bronzita, 2002 – Lagoa Nova – Natal/RN, estabeleceu os contratos n.º 08/2013, com vigência de 18/04/2013 a 17/08/2017, e n.º 137/2017, com vigência de 05/01/2018 à 08/07/2021, com esta Instituição para atualização, evolução, customização, migração de dados, implantação de módulos, treinamentos, sustentação técnica, suporte técnico de nível 2 e consultoria técnica dos Sistemas Integrados de Gestão-SIG, compreendendo o SIGAdmin – Sistema Integrado de Administração e Comunicação, SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições, utilizando as seguintes tecnologias: Java, Java EE - Java Enteprise Edition, EJB (Enterprise Java Beans), JSF (Java Server Faces), Framework Struts, Framework Hibernate, Framework Spring, JBoss, Apache, Servidores Linux, SGDB PostgreSQL, Selenium, Web Services, SVN, Metodologias PMBOK do PMI e Scrum, GIT e demais tecnologias utilizadas nos sistemas SIG-UFRN, conforme documentação em https://docs.info.ufrn.br/.

O SIGAA é composto pelos módulos de Graduação, Pós-graduação Lato sensu, Pós-graduação Stricto Sensu, Ambiente Virtual de Aprendizado – Turma Virtual, Assistência ao Estudante, Avaliação Institucional, Biblioteca, Diplomas, Ensino a distância, Extensão, Pesquisa, Produção Intelectual, Monitoria, Necessidades Educacionais Especiais, Técnico, Médio, Comunidades Virtuais, Ouvidoria, Processo Seletivo, Relações Internacionais, Administração do Sistema, Formação Complementar e Portais do Docente, Discente, Coordenadores de Curso, aplicativo mobile, Relatórios da Gestão e portal público.

O SIPAC é composto pelos módulos de Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante, Hospedagem), Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Auditoria e Controle Interno, Compras, Requisição de Material, Compra de Livros, Licitações, Boletim de Serviços, Liquidação de Despesa, Integração Sistema Financeiro, Registro de Preços, Patrimônio, Contratos, Projetos e Convênios, Obras, Infraestrutura (Manutenção e Obras), Faturas, Bolsas, Transportes, Memorandos Eletrônicos, Protocolo (Documentos e Processos), Restaurante Universitário, Portal Administrativo, Reitoria, direção de hospitais universitários, fundações de apoio e acesso público.

O SIGRH é composto pelos módulos de Férias, Frequência, Assistência ao Servidor, Plano de Saúde, Avaliação funcional, Dimensionamento de força de trabalho, Concursos, Colegiados, Comissões, Consultas Funcionais, Agenda, Administração de Pessoal, Banco de Vagas Docentes, Capacitação, Atendimento ao Servidor, Serviços e Auxílios, Cadastro e Ficha Funcional, Aposentadoria, Escritório de Ideias, Relatórios de RH, Financeiro, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia de Unidade, Portal do Gestor e Portal da Auditoria.

O SIGAdmin é o sistema de administração técnica responsável pela gestão dos usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, notificação de usuários logados, permissões, auditoria, consulta de erros, consulta de logs, relatório de acessos, gestão de timers, parâmetros dos sistemas, mensagens de aviso, dentre outras funcionalidades.

O SIGEleição pode ser definido como um sistema eleitoral no qual se pode registrar votos de qualquer localidade, sem a necessidade de montar uma estrutura física específica e particular, fornecendo mecanismos de gerenciamento dos processos eleitorais da Instituição, resguardando o sigilo do voto, sua unicidade, autenticidade e auditoria.

Todo o projeto de implantação e customização dos sistemas SIG-UFRN na Universidade Federal do Goiás foram realizados, no primeiro contrato e continuados no segundo contrato, única e exclusivamente pela empresa ESIG Software.

A referida empresa é responsável pela execução dos serviços necessários dos sistemas SIGAdmin, SIPAC, SIGRH, SIGAA e SIGEleição:

a) Licenciamento/Direito de uso dos sistemas SIG-UFRN (com atualizações);

b) Instalação/Configuração dos sistemas;

c) Implantação dos módulos dos sistemas citados;

d) Sustentação, suporte técnico nível 2;

e) Manutenção da infraestrutura computacional para um público de 48.418 alunos;

f) 300 horas de treinamentos dos usuários;

g) Migração dos dados do banco de dados legado para solução de persistência de dados condizente para utilização nos sistemas citados;

h) Manutenção evolutiva/customização num total de 7.314,78 PF, sendo 6.043,96 PF para o SIGAA, 702,60 PF para o SIPAC, 309,20 PF para o SIGRH, 10,50 PF para o SIGAdmin e 39,02 PF para o SIGEleição.

i) Apoio presencial especializado; e

j) Consultoria Técnica no total de 1776 horas, nos temas Java Básico e Java Intermediário, Java para Web, Java Corporativo – JNDI, EJB, Hibernate, Spring e Web Services, Arquitetura dos Sistemas, Servidor JBOSS e PostgreSQL.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa têm sido cumpridos com qualidade, obtendo resultados satisfatórios, sem atrasos na entrega e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,

Maria Lubélia Brandão Benevides
Diretora da Diretoria de Logística - DLOG
Fone: (62) 3521-1019

Hugo Marciano de Melo
Analista de Tecnologia da Informação - CERCOMP

Lauro Ramon Gomides
Gerente de Sistemas - CERCOMP

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marciano De Melo**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 17/06/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Ramon Gomides**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 17/06/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lubélia Brandao Benevides**, **Diretora**, em 17/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140074** e o código CRC **3DF0A075**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, estabelecida na rua da Bronzita, 2002 – Lagoa Nova – Natal/RN, estabeleceu o **Contrato 16/2014** com esta instituição para prestação de serviços continuados na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes a atualização, evolução, customização, implantação, treinamentos, sustentação e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Gestão-SIG, compreendendo o SIGAdmin – Sistema Integrado de Administração e Comunicação, SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Serviços, SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Os sistemas SIG utilizam das seguintes tecnologias: Java, Java EE – Java Enterprise Edition, EJB – Enterprise Java Benas, JSF – JavaServer Faces, Framework Struts, Framework Hibernate, Framework Spring, JBoss, Apache, Servidores Linux, SGBD PostgreSQL, Selenium, Web Services, SVN, GIT e as Metodologias PMBOK do PMI e Scrum, conforme documentação em https://docs.info.ufrn.br/doku.php.

O SIGAdmin é o sistema de administração técnica responsável pela gestão dos usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, notificação de usuários logados, permissões, auditoria, consulta de erros, consulta de logs, relatório de acessos, gestão de timers, parâmetros dos sistemas, mensagens de aviso, dentre outras funcionalidades.

O SIPAC é composto pelos módulos de Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante e Hospedagem), Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Auditoria e Controle Interno, Compras, Requisição de Material, Compra de Livros, Licitações, Boletim de Serviços, Liquidação de Despesas, Integração com Sistema Financeiro, Registro de Preços, Patrimônio, Contratos, Projetos e Convênios, Obras, Infraestrutura (Manutenção e Obras), Faturas, Bolsas, Transportes, Memorandos Eletrônicos, Protocolo (Documentos e Processos) e Restaurante Universitário, bem como Portais para Administrativo, Reitoria, Direção de Hospital Universitário, Fundações de Apoio e Acesso Público.

O SIGRH é composto pelos módulos de Férias, Frequência, Assistência ao Servidor, Plano de Saúde, Avaliação funcional, Dimensionamento de força de trabalho, Concursos, Colegiados, Comissões, Consultas Funcionais, Agenda, Administração de Pessoal, Banco de Vagas Docentes, Capacitação, Atendimento ao Servidor, Serviços e Auxílios, Cadastro e Ficha Funcional, Aposentadoria, Escritório de Ideias, Relatórios de RH, Financeiro, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia de Unidade, Portal do Gestor e Portal da Auditoria.

O SIGAA é composto pelos módulos de Graduação, Pós-graduação Lato sensu, Pós-graduação Stricto Sensu, Ambiente Virtual de Aprendizado – Turma Virtual, Assistência ao Estudante, Avaliação Institucional, Biblioteca, Diplomas, Ensino a distância, Extensão, Pesquisa, Produção Intelectual, Monitoria, Necessidades Educacionais Especiais, Técnico, Médio, Comunidades Virtuais, Ouvidoria, Processo Seletivo, Relações Internacionais, Administração do Sistema, Formação Complementar e Portais do Docente, Discente, Coordenadores de Curso, aplicativo mobile, Relatórios da Gestão e portal público.

O projeto de implantação dos sistemas SIG-UFRN na Universidade Federal do Maranhão foi iniciado por equipe própria da instituição, tendo os sistemas sido parcialmente implantados e customizados por essa equipe. A empresa contratada, SIG Software, foi incumbida de assumir o projeto, dando continuidade ao mesmo.

A referida empresa é responsável pela execução dos serviços listados abaixo:

- Revisão da Instalação dos sistemas SIG-UFRN;
- Apoio a Implantação do SIPAC;
- Manutenção evolutiva e customização de módulos totalizando 2.506,12 pontos de função;
- Sustentação e suporte técnico dos sistemas SIG;
- 32 (trinta e duas) horas de consultoria técnica anuais;

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com qualidade, obtendo resultados satisfatórios, sem atrasos na entrega e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Luís/MA, 16 de julho de 2020.

ANILTON BEZERRA MAIA:01983676357

Assinado de forma digital por ANILTON BEZERRA MAIA:01983676357
Dados: 2020.07.16 09:56:00 -03'00'

Superintendência de Tecnologia da Informação

Cidade Universitária Dom Delgado · Nome do Prédio
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272 RAMAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21 / 2018 - NTI (11.02.11)

Nº do Protocolo: 23125.035274/2018-46

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, estabelecida na rua da Bronzita, 1917 - Lagoa Nova - Natal/RN, estabeleceu o contrato 04/2014 com esta instituição para implantação dos sistemas SIGAdmin - Sistema Integrado de Administração e Comunicação, SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, utilizando as seguintes tecnologias: Java, Java EE - Java Enteprise Edition, EJB (Enterprise Java Beans), JSF (Java Server Faces), Framework Struts, Framework Hibernate, Framework Spring, JBoss, Apache, Servidores Linux, SGDB PostgreSQL, Selenium, Web Services, SVN, Metodologia PMBOK do PMI, GIT e demais tecnologias utilizadas nos sistemas SIG-UFRN, conforme documentação em https://docs.info.ufrn.br/.

O SIGAA é composto pelos módulos de Graduação, Pós-graduação Lato sensu, Pósgraduação Stricto Sensu, Ambiente Virtual de Aprendizado - Turma Virtual, Assistência ao Estudante, Avaliação Institucional, Biblioteca, Diplomas, Ensino a distância, Extensão, Pesquisa, Produção Intelectual, Monitoria, Necessidades Educacionais Especiais, Técnico, Médio, Comunidades Virtuais, Ouvidoria, Processo Seletivo, Relações Internacionais, Administração do Sistema, Formação Complementar e Portais do Docente, Discente, Coordenadores de Curso, aplicativo mobile, Relatórios da Gestão e portal público.

O SIPAC é composto pelos módulos de Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante, Hospedagem), Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Auditoria e Controle Interno, Compras, Requisição de Material, Compra de Livros, Licitações, Boletim de Serviços, Liquidação de Despesa, Integração Sistema Financeiro, Registro de Preços, Patrimônio, Contratos, Projetos e Convênios, Obras, Infraestrutura (Manutenção e Obras), Faturas, Bolsas, Transportes, Memorandos Eletrônicos, Protocolo (Documentos e Processos), Restaurante Universitário, Portal Administrativo, Reitoria, direção de hospitais universitários, fundações de apoio e acesso público.

O SIGRH é composto pelos módulos de Férias, Frequência, Assistência ao Servidor, Plano de Saúde, Avaliação funcional, Dimensionamento de força de trabalho, Concursos, Colegiados, Comissões, Consultas Funcionais, Agenda, Administração de Pessoal, Banco de Vagas Docentes, Capacitação, Atendimento ao Servidor, Serviços e Auxílios, Cadastro e Ficha Funcional, Aposentadoria, Escritório de Ideias, Relatórios de RH, Financeiro, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia de Unidade, Portal do Gestor e Portal da Auditoria.

O SIGAdmin é o sistema de administração técnica responsável pela gestão dos usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, notificação de usuários logados, permissões, auditoria, consulta de erros, consulta de logs, relatório de acessos, gestão de timers, parâmetros dos sistemas, mensagens de aviso, dentre outras funcionalidades.

A referi' ` empresa é responsável pela execução dos serviços necessários dos sistemas SIGAdmin, SIPAC, SIGRH e SIGAA:

- Licenciamento/Direito de uso dos sistemas (com atualizações);
- Instalação/Configuração dos sistemas;
- Implantação dos módulos dos sistemas citados;
- Sustentação, suporte técnico nível 2;
- Manutenção da infraestrutura computacional para um público de 12.400 alunos;
- Treinamentos dos usuários, totalizando 618 horas;
- Conversão de sistemas legados (migração) para os sistemas citados;
- Manutenção evolutiva / customização / Manutenção Preventiva / Implantações, totalizando 903 pontos de função, sendo 398 do SIGAA, 206 do SIPAC, 193 do SIGRH e 106 do SIGAdmin;
- Apoio presencial especializado;
- Consultoria Técnica nos temas Java para Web, Java Corporativo - JNDI, EJB, Hibernate, Spring e Web Services, Arquitetura dos Sistemas, Servidor JBOSS e PostgreSQL, contabilizando 140 horas.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa têm sido cumpridos com qualidade, obtendo resultados satisfatórios, sem atrasos na entrega e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

(Assinado digitalmente em 06/11/2018 13:35)
JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 1452486

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

DECLARAÇÃO Nº 6325/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: 23077.064651/2021-72

Natal-RN, 14 de junho de 2021.

Declaro para os devidos fins que, na presente data, a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, encontra-se autorizada por esta Universidade para a exploração dos sistemas SIG-UFRN - SIPAC, SIGAA, SIGRH e relacionados, pois se submeteu ao Edital NIT/UFRN nº 01/2019, tendo sido declarada a sua habilitação para a continuidade do licenciamento dos sistemas SIG-UFRN, conforme Processo nº 23077.036650/2019-13.

A referida autorização foi concedida através do contrato de licenciamento sem exclusividade nº 7530.21.1719 publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, de 05/07/2019.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 15:19)
DANIEL DE LIMA PONTES
DIRETOR - TITULAR
AGIR/UFRN (11.24.12)
Matrícula: 1715109

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6325**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **1a1504edaf**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 23070.007987/2021-06)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 13.406.686/0001-67, por intermédio de seu representante legal a Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 1934801 e do CPF nº 011.955.434-84, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 24 de junho de 2021.

Raphaela Galhardo Fernandes Lima

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Sócia-Administradora
RG nº: 1934801/RN
CPF nº 011.955.434-84

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	16.457.127,63D	19.962.516,72D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.628.294,27D	16.940.944,88D
3	1.1.01	DISPONIVEL	9.025.614,66D	10.515.768,30D
4	1.1.01.01	CAIXA GERAL	99,69D	13.771,46D
5	1.1.01.01.01	CAIXA GERAL	99,69D	13.771,46D
48	1.1.01.04	APLICACOES DE LIQ IMEDIATA	9.025.514,97D	10.501.996,84D
49	1.1.01.04.01	APLICACOES DE LIQ IMEDIATA	9.025.514,97D	10.501.996,84D
71	1.1.02	CLIENTES	4.173.395,39D	6.130.960,86D
72	1.1.02.01	CLIENTES	4.173.395,39D	6.130.960,86D
73	1.1.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	4.173.395,39D	6.130.960,86D
168	1.1.04	CREDITOS E VALORES	426.821,91D	293.668,27D
169	1.1.04.01	ADIANTAMENTOS DE FOLHA	22.688,59D	19.048,45D
170	1.1.04.01.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	22.688,59D	19.048,45D
218	1.1.04.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES\TERC	311.167,01D	188.096,91D
243	1.1.04.02.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS	182.631,26D	73.196,09D
305	1.1.04.02.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	128.535,75D	114.900,82D
371	1.1.04.04	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMP	92.966,31D	86.522,91D
372	1.1.04.04.01	TRIBUTOS FEDERAIS	6.575,69D	6.575,69D
427	1.1.04.04.03	TRIBUTOS MUNICIPAIS	28.389,48D	28.144,14D
431	1.1.04.04.04	TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS	58.001,14D	51.803,08D
763	1.1.08	DESPESAS ANTECIPADAS	2.462,31D	547,45D
764	1.1.08.01	DESPESAS ANTECIPADAS	2.462,31D	547,45D
765	1.1.08.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS	2.462,31D	547,45D
779	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.828.833,36D	3.021.571,84D
780	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.286,44D	44.102,48D
841	1.2.01.02	CREDITOS E VALORES	43.286,44D	44.102,48D
883	1.2.01.02.08	DEPOSITOS JUDICIAIS	43.286,44D	44.102,48D
992	1.2.03	IMOBILIZADO	2.782.789,92D	2.974.712,36D
993	1.2.03.01	IMOBILIZADO	3.812.303,19D	3.776.650,90D
994	1.2.03.01.01	BENS E DIREITOS EM USO	3.812.303,19D	3.776.650,90D
1043	1.2.03.02	(-) DEPRECIACAO/AMORT/EXAUSTAO ACUMULAD	1.029.513,27C	801.938,54C
1044	1.2.03.02.01	(-) DEPRECIACAO	1.019.646,75C	795.360,86C
1070	1.2.03.02.02	(-) AMORTIZACAO	9.866,52C	6.577,68C
1081	1.2.04	INTANGIVEL	2.757,00D	2.757,00D
1082	1.2.04.01	INTANGIVEL	2.757,00D	2.757,00D
1089	1.2.04.01.02	MARCAS E PATENTES	2.757,00D	2.757,00D
1149	2	PASSIVO	16.457.127,63C	19.962.516,72C
1150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.267.537,20C	1.187.062,03C
1151	2.1.01	FORNECEDORES	117.845,08C	42.798,25C
1152	2.1.01.01	FORNECEDORES DO COMERCIO	117.845,08C	42.798,25C
1153	2.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	117.845,08C	42.798,25C
1162	2.1.02	CONTAS A PAGAR	0,00	72.071,43C
1163	2.1.02.01	CONTAS A PAGAR	0,00	72.071,43C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1164	2.1.02.01.01	CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,00	72.071,43C
1288	2.1.07	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.445,03C	1.445,03C
1289	2.1.07.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.445,03C	1.445,03C
1290	2.1.07.01.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES NACIONAIS	1.445,03C	1.445,03C
1367	2.1.10	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	457.719,78C	432.585,15C
1368	2.1.10.01	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	457.719,78C	432.585,15C
1369	2.1.10.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	255.067,92C	253.447,66C
1375	2.1.10.01.03	FOLHA DE PAGAMENTO SOCIOS E ACIONISTAS	9.378,82C	9.378,82C
1390	2.1.10.01.06	ENCARGOS SOCIAIS	193.273,04C	169.758,67C
1400	2.1.11	INSS S/ SERVICOS PRESTADO	837,69C	242,00C
1401	2.1.11.01	INSS S/ SERVICOS PRESTADO	837,69C	242,00C
1402	2.1.11.01.01	INSS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	837,69C	242,00C
1434	2.1.13	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	609.400,37C	558.194,77C
1435	2.1.13.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS	49.245,38C	37.924,10C
1436	2.1.13.01.01	IMPOSTOS FEDERAIS	48.770,77C	37.802,38C
1458	2.1.13.01.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	474,61C	121,72C
1461	2.1.13.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	560.154,99C	520.270,67C
1462	2.1.13.02.01	IMPOSTOS FEDERAIS	504.627,25C	478.022,91C
1475	2.1.13.02.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	55.527,74C	42.247,76C
1502	2.1.14	PARCELAMENTOS	80.289,25C	79.725,40C
1503	2.1.14.01	PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS	79.725,40C	79.725,40C
1504	2.1.14.01.01	IRPJ	35.496,66C	35.496,66C
1511	2.1.14.01.02	CSL	44.228,74C	44.228,74C
1593	2.1.14.04	PARCELAMENTOS TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS	563,85C	0,00
1601	2.1.14.04.02	FGTS	563,85C	0,00
1628	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.230.824,96C	6.278.798,08C
1629	2.2.01	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	183.964,68C	258.017,67C
1760	2.2.01.11	PARCELAMENTOS	183.964,68C	258.017,67C
1761	2.2.01.11.01	IRPJ	81.438,79C	114.815,54C
1768	2.2.01.11.02	CSL	102.525,89C	143.202,13C
1868	2.2.02	CUSTOS E RECEITAS DIFERIDAS	4.046.860,28C	6.020.780,41C
1869	2.2.02.01	CUSTOS E RECEITAS DIFERIDAS	4.046.860,28C	6.020.780,41C
1870	2.2.02.01.01	RECEITAS DIFERIDAS	4.046.860,28C	6.020.780,41C
1972	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	10.958.765,47C	12.496.656,61C
1973	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	160.000,00C
1974	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBS DOMIC/RESID NO PAIS	160.000,00C	160.000,00C
1975	2.3.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBS DOMIC/RESID NO PAIS	160.000,00C	160.000,00C
3414	2.3.02	RESERVAS	10.798.765,47C	12.336.656,61C
2192	2.3.02.03	RESERVAS DE LUCROS	10.798.765,47C	12.336.656,61C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
2193	**2.3.02.03.01**	**RESERVAS DE LUCROS**	**10.798.765,47C**	**12.336.656,61C**

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente. 16.457.127,63 (dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		15.996.152,94
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	15.996.152,94	15.996.152,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		(864.416,73)
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		
P I S	(103.974,98)	
COFINS	(479.884,59)	
I S S	(280.557,16)	(864.416,73)
(=) RECEITA LÍQUIDA		15.131.736,21
(-)CUSTOS		(85.258,34)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(85.258,34)	(85.258,34)
(=) LUCRO BRUTO		15.046.477,87
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.895.246,58)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(3.191.595,64)	
ENCARGOS SOCIAIS	(1.951.700,31)	
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(92.190,88)	
ASSISTENCIA A FUNCIONARIOS	(737.383,01)	
DESPESAS C/ ESTAGIO	(216.087,07)	(6.188.956,91)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ SOCIOS E ACIONISTAS	(140.146,80)	
ALUGUEIS	(4.766,92)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(64.661,71)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(53.822,60)	
UTILIDADES E SERVICOS	(82.740,32)	

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500

Folha: 0005
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INFORMATICA	(26.412,55)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(809.736,73)	
PROMOCOES E MARKETING	(2.062,36)	
MATERIAIS DIVERSOS	(5.283,24)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(5.316,28)	
DESPESAS GERAIS	(233.899,05)	
SEGUROS	(8.160,27)	
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO	(227.574,73)	(1.664.583,56)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS	(39.576,41)	
TAXAS	(615,00)	
CONTRBUICOES	(1.514,70)	(41.706,11)
(=) LUCRO OPERACIONAL		7.151.231,29
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		20.543,68
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS C/ ATUALIZACOES	528,46	
RECEITAS C/ APLICACOES FINANCEIRAS	60.702,33	
RECEITAS C/ CLIENTES	506,92	
RECEITAS C/ FORNECEDORES	960,78	62.698,49
DESPESAS FINANCEIRAS		
BANCARIAS	(4.264,56)	
CLIENTES	(693,09)	
FORNECEDORES	(84,84)	
TRIBUTOS	(37.112,32)	(42.154,81)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS/CUSTOS		0,00
(-) PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL		(1.737.020,24)

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500

Folha: 0006
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL		
CSLL	(466.152,39)	
IRPJ	(1.270.867,85)	(1.737.020,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.434.754,73

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
C.N.P.J.: 13.406.686/0001-67
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011

Folha: 0007
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	
	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2019	160.000,00	12.336.656,61		12.496.656,61
Ajustes de Exercicios Anteriores			-70.741,96	-70.741,96
Distribuição de Lucros			-6.901.903,91	-6.901.903,91
Lucro do Exercicio			5.434.754,73	5.434.754,73
Reversão de Reserva de Lucros		-1.537.891,14	1.537.891,14	0,00
Saldo em 31/12/2020	160.000,00	10.798.765,47	0,00	10.958.765,47

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e no s responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial d o Estado RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC .7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa:	**SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**	Folha	0008
C.N.P.J.:	13.406.686/0001-67	Núm	0011
Endereço:	RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500		
Período:	01/01/2020 - 31/12/2020		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	5.434.754,73
Depreciação e Amortização	227.574,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	(70.741,96)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	5.591.587,50
Clientes	1.957.565,47
Adiantamentos de Folha	(3.640,14)
Adiantamento a Fornecedores\Terceiros	(123.070,10)
Tributos a Recuperar	(6.443,40)
Despesas Antecipadas	(1.914,86)
Depositos Judiciais	816,04
Fornecedores	75.046,83
Contas a Pagar	(72.071,43)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	25.730,32
Obrigações Tributárias	51.205,60
Parcelamento de Impostos	(73.489,14)
Receitas Diferidas	(1.973.920,13)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.447.402,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Imobilizado	(35.652,29)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(35.652,29)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(6.901.903,91)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.901.903,91)
Redução nas Disponibilidades	(1.490.153,64)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	10.515.768,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	9.025.614,66

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 03/05/2021, a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 11 de Maio de 2021

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Página: 0009
Inscrição: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Endereço: RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59076-500
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.628.294,27 + 43.286,44	2,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.267.537,20 + 4.230.824,96	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.628.294,27	10,75
	Passivo Circulante	1.267.537,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	13.628.294,27 - 0,00	10,75
	Passivo Circulante	1.267.537,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.457.127,63	2,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.267.537,20 + 4.230.824,96	

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 11, registrado na Junta Comercial do Estado do RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Empresa: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** Folha: 0010
CNPJ: 13.406.686/0001-67 Número livro: 0011
Endereço: Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59076-500
Insc. Junta Comercial: 24200563505 Data: 22/03/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, constituída em 22 de março 2011, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sediada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova. Tem como atividades operacionais a prestação de serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas com valores expressos em Reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e incorporadas pelas mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/93, 1.255/09 e 1.282/10 incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.01) Bases da Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos e passivos financeiros que são mensurados ao valor justo.

Os itens que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como os itens nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 4.

A empresa não realizou operações caracterizadas como outros resultados abrangentes nos exercícios de 2019 e de 2020. Com isso, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

3.02) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.03) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e, esta compensação reflete a essência da transação.

3.04) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo deduzidos dos impostos incidentes que foram retidos pelos tomadores de serviços.

3.05) Adiantamentos de Folha

Os adiantamentos de folha correspondem a valores de férias pagas no mês de dezembro de 2019, porém cujo o gozo das férias ocorreu em janeiro de 2020, por isso constituído o adiantamento.

3.06) Adiantamento a Fornecedores

Estão reconhecidos nessa rubrica os valores adiantados a fornecedores de serviços e de mercadorias. A realização desses ativos se dá quando a prestação de serviços é executada e as mercadorias são entregues.

3.07) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são compostas pelo IPTU e Alvará de Localização a apropriar, e são avaliadas ao custo, líquidas das apropriações.

A apropriação no resultado do IPTU e do Alvará de Localização é realizada de acordo com a sua respectiva validade.

3.08) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

3.09) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução do valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação é registrada de acordo com a estimativa da vida útil de cada ativo utilizando o método linear, de forma que o valor de custo deduzido do valor residual após sua utilização seja integralmente baixado. O método de depreciação, a estimativa da vida útil e os valores residuais são revisados ao final de cada exercício social.

Os bens do ativo imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros provenientes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas provenientes da venda ou baixa de um item do ativo imobilizado, determinado pela diferença entre o valor recebido pela venda e o valor contábil são incluídos no resultado.

Composição	Taxas anuais ponderadas de depreciação
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Benfeitorias em poder de terceiros	4%

3.10) Ajuste a valor presente

Na avaliação efetuada para fins de ajuste a valor presente dos ativos e passivos mensurados pelo método de custo, não foi constatada a aplicabilidade deste ajuste, destacando-se as seguintes razões:

- Contas a receber: curtíssimo prazo de vencimento das faturas;
- Adiantamento a fornecedores: curto prazo de realização desses ativos;
- Fornecedores: curto prazo para liquidação de todas as obrigações;
- Obrigações tributárias: curto prazo de vencimento dos impostos.

3.11) Contas a pagar aos fornecedores

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

3.12) Imposto de Renda e Contribuição Social

A empresa é optante pela forma de tributação do Lucro Presumido, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes e utiliza-se do regime de caixa para reconhecimento das receitas e pagamento do IRPJ e da CSLL.

3.13) Receitas Diferidas

O saldo das receitas diferidas corresponde aos valores dos serviços prestados que foram emitidas notas fiscais, porém não foram tributadas pelo IRPJ e CSLL por não terem sido recebidas dos clientes.

3.14) Apuração do resultado

O resultado das operações da empresa é reconhecido pelo confronto das receitas com as despesas.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são avaliados periodicamente e consistem na experiência histórica, nas perspectivas futuras e em outros fatores, considerados razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações financeiras são revisadas continuamente e incluem estimativas com risco significativo de resultar em ajuste material para o próximo exercício.

Os ajustes decorrentes das alterações das estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ao qual a estimativa foi revisada.

4.01) Depreciação do Imobilizado

A recuperação dos ativos da empresa é reavaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias apontarem que o valor contábil do ativo pode não ser recuperável. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada de acordo com o teste de recuperabilidade.

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil quotas) no valor de um real cada uma. A participação de cada sócio na sociedade se dá de acordo com o quadro abaixo.

	31/12/2020	31/12/2019
Raphaella Galhardo Fernandes Lima	80.000	80.000
Gleydson de Azevedo Ferreira Lima	80.000	80.000
Total	**160.000**	**160.000**

6. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Foram distribuídos, ao longo do ano de 2020, lucros aos sócios no montante de R$ 6.901.903,91 (seis milhões, novecentos e um mil e novecentos e três reais e noventa e um centavos).

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 011, registrado na Junta Comercial do Estado do RN, na data de 03/05/2021, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4.-4;

c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal, 11 de maio de 2021.

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.955.434-84

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. No CRC – RN sob o No. 0068009
CPF: 035.632.144-41

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° RN006880O9, inscrito no CPF n° 03563214441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03563214441	RN006880O9	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 13:54 SOB Nº 20210308478.
PROTOCOLO: 210308478 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103319008. CNPJ DA SEDE: 13406686000167.
NIRE: 24200563505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002757759 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

QUARK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, vinculado ao CNPJ: 17.652.353/0001-79 ********

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 09h21min.

PEDIDO N°: 2757759

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200563505	13.406.686/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24590572000136	MONTENEGRO CONTABILIDADE E ASSOCIADOS LTDA:24590572000136	636910172442195269 9	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
contador	03563214441	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441	694911403560959839 9	08/09/2020 a 08/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.
1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2021 às 15:01:04

04.36.11.05.48.07.92.6D
6F.D3.6B.68.00.59.78.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	24200563505
CNPJ	13.406.686/0001-67
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26103
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.962.516,72	R$ 16.457.127,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.940.944,88	R$ 13.628.294,27
DISPONIVEL		R$ 10.515.768,30	R$ 9.025.614,66
CAIXA GERAL		R$ 13.771,46	R$ 99,69
CAIXA GERAL		R$ 13.771,46	R$ 99,69
CAIXA		R$ 13.771,46	R$ 99,69
APLICACOES DE LIQ IMEDIATA		R$ 10.501.996,84	R$ 9.025.514,97
APLICACOES DE LIQ IMEDIATA		R$ 10.501.996,84	R$ 9.025.514,97
BANCO DO BRASIL- CP AUTOMATICO		R$ 2.705.589,19	R$ 3.174.933,01
(-) (-) BANCO DO BRASIL- CP AUTOMATICO		R$ (32.494,67)	R$ (390.418,04)
BANCO DO BRASIL- LP 3 MILH.		R$ 6.340.547,58	R$ 0,00
(-) (-) BANCO DO BRASIL- LP 3 MILH.		R$ (144.437,77)	R$ 0,00
BB - REF. DI VIP		R$ 1.876.160,83	R$ 0,00
(-) (-) BB- REF DI VIP		R$ (243.368,32)	R$ 0,00
BB CDB DI		R$ 0,00	R$ 6.241.000,00
CLIENTES		R$ 6.130.960,86	R$ 4.173.395,39
CLIENTES		R$ 6.130.960,86	R$ 4.173.395,39
CLIENTES NACIONAIS		R$ 6.130.960,86	R$ 4.173.395,39
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGI		R$ 207.400,01	R$ 439.625,01
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		R$ 231.250,97	R$ 266.494,67
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE - ITV		R$ 4.195,86	R$ 4.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ		R$ 3.520,00	R$ 3.520,00
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS		R$ 43.571,00	R$ 87.398,00
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		R$ 2.880,00	R$ 5.760,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE		R$ 144.800,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA -CURRAIS NOVOS		R$ 20.000,00	R$ 10.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 1.188.076,00	R$ 255.054,56
PREFEITURA OURO BRANCO		R$ 500,00	R$ 1.500,00
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA		R$ 1.757.044,00	R$ 433.648,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO		R$ 73.007,15	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOCANTINA DO MARANHÃO			
FUNDACAO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA		R$ 38.228,57	R$ 31.714,32
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO		R$ 1.536.497,29	R$ 968.674,95
PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA		R$ 89.250,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 176.981,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELOI DE SOUSA		R$ 9.000,00	R$ 1.800,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R$ 21.688,51	R$ 220.314,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI		R$ 0,00	R$ 412.228,01
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUC		R$ 0,00	R$ 399.233,01
PREF.MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU		R$ 35.000,00	R$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA		R$ 187.500,00	R$ 268.350,00
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIACAO E PARCERIAS DE A		R$ 199.658,50	R$ 199.658,50
PENDENCIAS PREFEITURA		R$ 9.150,00	R$ 9.150,00
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		R$ 2.920,00	R$ 1.460,00
MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE		R$ 11.680,00	R$ 13.140,00
MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		R$ 9.828,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA		R$ 4.832,00	R$ 2.416,00
MUNICIPIO DE CRUZETA		R$ 2.932,00	R$ 1.466,00
MUNICIPIO DE SAO FERNANDO		R$ 8.760,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 20.424,00	R$ 3.416,00
MUNICIPIO DE CAICÓ		R$ 18.150,00	R$ 24.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANA		R$ 2.655,00	R$ 1.755,00
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		R$ 6.021,00	R$ 2.007,00
MUNICIPIO DE AREZ		R$ 9.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		R$ 1.460,00	R$ 4.380,00
MUNICIPIO DE GOIANINHA		R$ 0,00	R$ 10.584,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		R$ 0,00	R$ 1.460,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUAMARÉ		R$ 0,00	R$ 8.966,66
CAMPINA GRANDE PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 1.721,30
CREDITOS E VALORES		R$ 293.668,27	R$ 426.821,91
ADIANTAMENTOS DE FOLHA		R$ 19.048,45	R$ 22.688,59
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 19.048,45	R$ 22.688,59
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 16.836,56	R$ 22.231,63
ADIANTAMENTOS DE ASSISTENCIA ODONTOLOGIC		R$ 0,00	R$ 456,96
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE		R$ 2.211,89	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES\TERC		R$ 188.096,91	R$ 311.167,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 73.196,09	R$ 182.631,26
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇOES E SERVIÇOS		R$ 50.587,64	R$ 0,00
THOMAS W B DA CRUZ BAR		R$ 1.750,00	R$ 0,00
L.S- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 10.123,45	R$ 10.123,45
IMPRIMA NATAL		R$ 105,00	R$ 105,00
FIBER TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI		R$ 480,00	R$ 480,00
SEBRAE		R$ 150,00	R$ 150,00
UNIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LICIT MAIS BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.820,92
TC TECNOLOGIA EM CARTOES		R$ 0,00	R$ 975,00
ALS SOLUÇOES ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 107.223,05
MCOPOS		R$ 0,00	R$ 1.203,65
VANESSA CAROLINE LOPES		R$ 0,00	R$ 2.010,00
BRENO JESSEN BEZERRA		R$ 0,00	R$ 35.000,00
BRIM PLAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.080,00
MARELLI MOVEIS		R$ 0,00	R$ 9.836,69
MOVIDESK		R$ 0,00	R$ 1.623,50
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 114.900,82	R$ 128.535,75
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R$ 114.900,82	R$ 128.535,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMP		R$ 86.522,91	R$ 92.966,31
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 6.575,69	R$ 6.575,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ PAGO A MAIOR		R$ 5.344,77	R$ 5.344,77
CSL PAGA A MAIOR		R$ 1.230,92	R$ 1.230,92
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 28.144,14	R$ 28.389,48
ISS A RESTITUIR		R$ 28.144,14	R$ 28.389,48
TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS		R$ 51.803,08	R$ 58.001,14
INSS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 21.048,06
INSS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ 51.803,08	R$ 36.953,08
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 547,45	R$ 2.462,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 547,45	R$ 2.462,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 547,45	R$ 2.462,31
PREMIOS E SEGUROS		R$ 125,58	R$ 0,00
IPTU		R$ 421,87	R$ 947,62
ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.514,69
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.021.571,84	R$ 2.828.833,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 44.102,48	R$ 43.286,44
CREDITOS E VALORES		R$ 44.102,48	R$ 43.286,44
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 44.102,48	R$ 43.286,44
DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS		R$ 26.855,78	R$ 26.855,78
DEPOSITOS JUDICIAIS COMERCIAIS		R$ 17.246,70	R$ 16.430,66
IMOBILIZADO		R$ 2.974.712,36	R$ 2.782.789,92
IMOBILIZADO		R$ 3.776.650,90	R$ 3.812.303,19
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 3.776.650,90	R$ 3.812.303,19
BENFEITORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 23.454,82	R$ 23.454,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 519.386,02	R$ 519.386,02
EDIFICACOES		R$ 2.120.038,77	R$ 2.120.038,77
MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS		R$ 82.902,34	R$ 82.902,34
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 593.480,63	R$ 629.132,92
TERRENOS		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
VEICULOS		R$ 54.500,00	R$ 54.500,00
LICENÇAS		R$ 32.888,32	R$ 32.888,32
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORT/EXAUSTAO ACUMULAD		R$ (801.938,54)	R$ (1.029.513,27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (795.360,86)	R$ (1.019.646,75)
(-) (-) EDIFICACOES		R$ (169.603,20)	R$ (254.404,80)
(-) (-) MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS		R$ (16.281,39)	R$ (24.571,71)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (152.952,15)	R$ (213.286,89)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (400.147,80)	R$ (470.068,87)
(-) (-) VEICULOS		R$ (54.500,00)	R$ (54.500,00)
(-) (-) BENFEITORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R$ (1.876,32)	R$ (2.814,48)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (6.577,68)	R$ (9.866,52)
(-) (-) SOFTWARES		R$ (6.577,68)	R$ (9.866,52)
INTANGIVEL		R$ 2.757,00	R$ 2.757,00
INTANGIVEL		R$ 2.757,00	R$ 2.757,00
MARCAS E PATENTES		R$ 2.757,00	R$ 2.757,00
MARCAS E PATENTES		R$ 2.757,00	R$ 2.757,00
PASSIVO		R$ 19.962.516,72	R$ 16.457.127,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.187.062,03	R$ 1.267.537,20
FORNECEDORES		R$ 42.798,25	R$ 117.845,08
FORNECEDORES DO COMERCIO		R$ 42.798,25	R$ 117.845,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 42.798,25	R$ 117.845,08
MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LT		R$ 2.994,00	R$ 3.135,00
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 1.786,09	R$ 0,00
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R$ 8.462,10	R$ 16.958,40
ARMAZEM DO CONDD.COM DE LIMP LTDA		R$ 768,30	R$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMNETOS COMERCIAL LTDA		R$ 3.714,26	R$ 0,00
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A		R$ 6.806,76	R$ 6.806,76
UNIMED NATAL SOC.COOP.TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 2.148,42
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.		R$ 2.500,83	R$ 2.381,84
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA		R$ 0,00	R$ 452,15
ITALO LAMARK GOIS		R$ 0,00	R$ 3.993,75
FABIO RICARDO XAVIER		R$ 110,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAD CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 108,00
DELCIO FRANCELINO DE MOURA JUNIOR 05079482460		R$ 3.650,00	R$ 3.800,00
AURIEBSON MAEBYO ALMEIDA BARBOSA 07573563469		R$ 325,00	R$ 0,00
RAFAEL GARCIA DANTAS 11033322440		R$ 5.000,00	R$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R$ 2.830,96	R$ 0,00
ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS-ME		R$ 454,95	R$ 0,00
RICHELLE LYDIANNE MAIA BELMONT 01254850422		R$ 400,00	R$ 0,00
MOURA RAMOS GRAFICA E EDITORA		R$ 2.995,00	R$ 0,00
SEICON SERVICOS DE ELEVADORES EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.000,00
CONTRATADO TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ISF INSTALACOES E CONSTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 18.994,36
MAQUIP LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.746,50
REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES SA		R$ 0,00	R$ 28.319,90
CONTAS A PAGAR		R$ 72.071,43	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 72.071,43	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR NACIONAIS		R$ 72.071,43	R$ 0,00
AGUA		R$ 5.783,77	R$ 0,00
TELEFONE		R$ 800,81	R$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R$ 65.486,85	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.445,03	R$ 1.445,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.445,03	R$ 1.445,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.445,03	R$ 1.445,03
UNEMAT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO		R$ 1.445,03	R$ 1.445,03
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 432.585,15	R$ 457.719,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 432.585,15	R$ 457.719,78
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 253.447,66	R$ 255.067,92
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 252.930,99	R$ 253.932,50
RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R$ 516,67	R$ 1.135,42
FOLHA DE PAGAMENTO SOCIOS E ACIONISTAS		R$ 9.378,82	R$ 9.378,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE		R$ 9.378,82	R$ 9.378,82
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 169.758,67	R$ 193.273,04
INSS		R$ 39.251,54	R$ 57.583,14
FGTS		R$ 36.771,95	R$ 39.195,16
TAXA ASSISTENCIAL		R$ 0,00	R$ 27,21
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/RECEITA BRUTA		R$ 93.735,18	R$ 96.467,53
INSS S/ SERVICOS PRESTADO		R$ 242,00	R$ 837,69
INSS S/ SERVICOS PRESTADO		R$ 242,00	R$ 837,69
INSS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ 242,00	R$ 837,69
INSS S/ SERVIÇO DE TERCEIROS		R$ 242,00	R$ 837,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 558.194,77	R$ 609.400,37
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS		R$ 37.924,10	R$ 49.245,38
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 37.802,38	R$ 48.770,77
PIS/COFINS/CSL S/ SERVICO DE P JURIDICA		R$ 370,52	R$ 575,40
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO		R$ 35.813,95	R$ 46.500,37
IRRF S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ 1.617,91	R$ 1.695,00
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 121,72	R$ 474,61
ISS SUBSTITUTO DE PESSOA JURIDICA		R$ 121,72	R$ 474,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R$ 520.270,67	R$ 560.154,99
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 478.022,91	R$ 504.627,25
IRPJ		R$ 288.728,65	R$ 311.796,85
CSL		R$ 137.340,27	R$ 125.940,29
PIS		R$ 9.252,09	R$ 11.911,93
COFINS		R$ 42.701,90	R$ 54.978,18
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 42.247,76	R$ 55.527,74
ISS		R$ 42.247,76	R$ 55.527,74
PARCELAMENTOS		R$ 79.725,40	R$ 80.289,25
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 79.725,40	R$ 79.725,40
IRPJ		R$ 35.496,66	R$ 35.496,66
PARCELAMENTO IRPJ - 10469-401525/2019-33		R$ 8.202,60	R$ 8.202,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401525/2019-33		R$ (1.618,92)	R$ (1.618,92)
PARCELAMENTO IRPJ - 10469-401922/2019-13		R$ 38.971,36	R$ 38.971,36
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401922/2019-13		R$ (10.058,38)	R$ (10.058,38)
CSL		R$ 44.228,74	R$ 44.228,74
PARCELAMENTO CSLL - 10469-401525/2019-33		R$ 8.094,96	R$ 8.094,96
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401525/2019-33		R$ (1.599,88)	R$ (1.599,88)
PARCELAMENTO CSLL - 10469-401922/2019-13		R$ 51.025,32	R$ 51.025,32
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401922/2019-13		R$ (13.291,66)	R$ (13.291,66)
PARCELAMENTOS TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ 563,85
FGTS		R$ 0,00	R$ 563,85
PARCELAMENTO FGTS MP 927/2020		R$ 0,00	R$ 563,85
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.278.798,08	R$ 4.230.824,96
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 258.017,67	R$ 183.964,68
PARCELAMENTOS		R$ 258.017,67	R$ 183.964,68
IRPJ		R$ 114.815,54	R$ 81.438,79
PARCELAMENTO IRPJ - 10469-401525/2019-33		R$ 25.974,90	R$ 18.455,85
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401525/2019-33		R$ (5.126,57)	R$ (3.642,56)
PARCELAMENTO IRPJ - 10469-401922/2019-13		R$ 126.656,92	R$ 90.933,21
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401922/2019-13		R$ (32.689,71)	R$ (24.307,71)
CSL		R$ 143.202,13	R$ 102.525,89
PARCELAMENTO CSLL - 10469-401525/2019-33		R$ 25.634,09	R$ 18.213,82
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401525/2019-33		R$ (5.066,31)	R$ (3.733,11)
PARCELAMENTO CSLL - 10469-401922/2019-13		R$ 165.832,22	R$ 119.059,01
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR - 10469-401922/2019-13		R$ (43.197,87)	R$ (31.013,83)
CUSTOS E RECEITAS DIFERIDAS		R$ 6.020.780,41	R$ 4.046.860,28
CUSTOS E RECEITAS DIFERIDAS		R$ 6.020.780,41	R$ 4.046.860,28
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 6.020.780,41	R$ 4.046.860,28
RECEITA DE SOFTWARE		R$ 6.020.780,41	R$ 4.046.860,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.496.656,61	R$ 10.958.765,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBS DOMIC/RESID NO PAIS		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBS DOMIC/RESID NO PAIS		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
RESERVAS		R$ 12.336.656,61	R$ 10.798.765,47
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.336.656,61	R$ 10.798.765,47
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.336.656,61	R$ 10.798.765,47
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.336.656,61	R$ 10.798.765,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.345.140,04	R$ 15.996.152,94
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R$ 13.345.140,04	R$ 15.996.152,94
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 13.345.140,04	R$ 15.996.152,94
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (759.938,99)	R$ (864.416,73)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R$ (759.938,99)	R$ (864.416,73)
(-) P I S		R$ (86.775,91)	R$ (103.974,98)
(-) COFINS		R$ (400.504,20)	R$ (479.884,59)
(-) I S S		R$ (272.658,88)	R$ (280.557,16)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 12.585.201,05	R$ 15.131.736,21
(-) (-)CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (85.258,34)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (85.258,34)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (85.258,34)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 12.585.201,05	R$ 15.046.477,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.850.348,24)	R$ (7.895.246,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (6.770.410,55)	R$ (6.188.956,91)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.596.632,82)	R$ (3.191.595,64)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.948.774,52)	R$ (1.951.700,31)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (123.203,73)	R$ (92.190,88)
(-) ASSISTENCIA A FUNCIONARIOS		R$ (872.491,51)	R$ (737.383,01)
(-) DESPESAS C/ ESTAGIO		R$ (229.307,97)	R$ (216.087,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.072.102,07)	R$ (1.664.583,56)
(-) DESPESAS C/ SOCIOS E ACIONISTAS		R$ (140.146,80)	R$ (140.146,80)
(-) ALUGUEIS		R$ (7.461,09)	R$ (4.766,92)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (63.869,12)	R$ (64.661,71)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R$ (7.100,85)	R$ (53.822,60)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (135.387,82)	R$ (82.740,32)
(-) INFORMATICA		R$ (173.651,96)	R$ (26.412,55)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (713.252,45)	R$ (809.736,73)
(-) PROMOCOES E MARKETING		R$ (58.381,68)	R$ (2.062,36)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (30.424,13)	R$ (5.283,24)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (21.683,06)	R$ (5.316,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (461.726,62)	R$ (233.899,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.84.CC.7F.45.05.5E.F7.53.18.BC.AD.1A.9C.ED.1C.08.23.3B.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.406.686/0001-67

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R$ (2.413,98)	R$ (8.160,27)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO		R$ (256.602,51)	R$ (227.574,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.835,62)	R$ (41.706,11)
(-) IMPOSTOS		R$ (4.689,92)	R$ (39.576,41)
(-) TAXAS		R$ (2.921,96)	R$ (615,00)
(-) CONTRBUICOES		R$ (223,74)	R$ (1.514,70)
(=) LUCRO OPERACIONAL		R$ 3.734.852,81	R$ 7.151.231,29
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ 461.663,87	R$ 20.543,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 493.808,55	R$ 62.698,49
RECEITAS C/ ATUALIZACOES		R$ 0,00	R$ 528,46
RECEITAS C/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 492.754,08	R$ 60.702,33
RECEITAS C/ CLIENTES		R$ 1.017,28	R$ 506,92
RECEITAS C/ FORNECEDORES		R$ 37,19	R$ 960,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (32.144,68)	R$ (42.154,81)
(-) BANCARIAS		R$ (3.669,09)	R$ (4.264,56)
(-) CARTOES DE CREDITO		R$ (9,08)	R$ (0,00)
(-) CLIENTES		R$ (2.119,89)	R$ (693,09)
(-) FORNECEDORES		R$ (46,77)	R$ (84,84)
(-) TRIBUTOS		R$ (26.299,85)	R$ (37.112,32)
(-) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS/CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL		R$ (1.595.901,85)	R$ (1.737.020,24)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL		R$ (1.595.901,85)	R$ (1.737.020,24)
(-) CSLL		R$ (428.797,55)	R$ (466.152,39)
(-) IRPJ		R$ (1.167.104,30)	R$ (1.270.867,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.600.614,83	R$ 5.434.754,73

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Rua da Bronzita, nº. 2002 – Lagoa Nova – Natal/RN — CEP: 59.076-500.

CNPJ Nº. 13.406.686/0001-67

NIRE: 24200563505

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados: a Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/05/1982, engenheira de Computação, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03388166794 expedida pelo DETRAN/RN e inscrita no CPF nº. 011.955.434-84, residente e domiciliada na Rua Ismael Pereira da Silva, nº. 1515, Apto. 101 - Torre Sul - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59.082-000; e o Sr. **GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1983, engenheiro de computação, Portadora da cédula de identidade nº. 1.738.478 expedida pelo ITEP/RN e inscrito no CPF nº. 012.314.234-20, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Silva, nº. 1515, Apto. 101 - Torre Sul - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59.082-000; únicos sócios quotistas da empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Bronzita, nº. 2002 – Lagoa Nova – Natal/RN — CEP: 59.076-500, inscrita no CNPJ sob nº. 13.406.686/0001-67, registrada na JUCERN sob **NIRE nº. 24200563505** em 22/03/2011, sendo o último aditivo registrado sob nº. 20180312197 em 11/07/2018, em conformidade com a lei n. 10.406/2002, resolvem de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio, Sr. **GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA**, acima qualificada, detentor do montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário igual a R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato cede e transfere sob a forma de venda o valor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) dividido em 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de valor unitário igual a R$ 1,00 (um real) para a sócia, Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, acima qualificada; declarando ainda o sócio cedente, ter recebido da cessionária os valores das quotas que ora lhe cede e transfere pelo que se firma perante os mesmos e a empresa, plena e total quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, com valor unitário igual a R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país; ficando distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA			
Valor já integralizado.....	80.000		80.000,00
Valor recebido já integralizado.....	64.000	90%	64.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	**144.000**		**144.000,00**
GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA			
Valor já integralizado.....	16.000	10%	16.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	**16.000**		**16.000,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**160.000**	**100%**	**160.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não expressamente modificadas por este instrumento. Em decorrência das alterações acima, deliberam, os sócios, *por unanimidade*, consolidar o Contrato Social e aditivos nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Rua da Bronzita, nº. 2002 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-500.

CNPJ Nº. 13.406.686/0001-67

NIRE: 24200563505

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO os abaixo assinados: a Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/05/1982, engenheira de Computação, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03388166794 expedida pelo DETRAN/RN e inscrita no CPF nº. 011.955.434-84, residente e domiciliada na Rua Ismael Pereira da Silva, nº. 1515, Apto. 101 - Torre Sul - Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.082-000; e o Sr. **GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1983, engenheiro de computação, Portadora da cédula de identidade nº. 1.738.478 expedida pelo ITEP/RN e inscrito no CPF nº. 012.314.234-20, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Silva, nº. 1515, Apto. 101 - Torre Sul - Capim Macio - Natal/RN – CEP: 59.082-000; únicos sócios quotistas da empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Bronzita, nº. 2002 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-500, inscrita no CNPJ sob nº. 13.406.686/0001-67, registrada na JUCERN sob **NIRE nº. 24200563505** em 22/03/2011, sendo o último aditivo registrado sob nº. 20180312197 em 11/07/2018, resolvem de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº. 10.406/2002, *consolidar* o seu contrato social e aditivos, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Capitulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a denominação social de **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Bronzita, nº. 2002 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-500; podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do pais e no exterior, a critério da Administração.

CLAUSULA SEGUNDA – Os objetivos da sociedade são os seguintes:

6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
8599-6/03 – Treinamento em informação;
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade existe por prazo indeterminado e tem como data de início de atividades 22/03/2011.

Capitulo II

Capital e Integralização

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social é de RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA QUINTA – As quotas do capital social, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, são distribuídas da seguinte da forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA			
Valor já integralizado.....	144.000	90%	144.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	**144.000**		**144.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA			
Valor já integralizado.....	16.000	10%	16.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	**16.000**		**16.000,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**160.000**	**100%**	**160.000,00**

Capitulo III

Divisão das cotas, Responsabilidade o Administração

CLAUSULA SEXTA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos a sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade fica a cargo e incumbência da sócia Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, acima qualificada, a qual desempenhará suas funções de administradora, de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques da rede bancaria e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

§ 1º Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a pratica de atos necessários a consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 2º. E vedado aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º. O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º. O sócio que participar da administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Capitulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apuradas.

§ 1º sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

§ 2º Os sócios de comum acordo poderão optar pela distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Capitulo V

A Retirada ou Sucessão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA – Na saída de qualquer categoria de sócios da sociedade por motive de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substitui-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serio apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da clausula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB Nº 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – o sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na clausula 12 deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha a sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em medicação contratual.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serio apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB Nº 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Capitulo VI

Do Conselho Fiscal e Deliberações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos do artigo 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberam sobre as contas, bem como sobre todos os demais assuntos de interesse da empresa.

§ 1º As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá a assinatura dos sócios, dispensando-se assim a convocação de assembleia e reunião.

§ 2º Os casos omissos do presente instrumento serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes na Lei n.º 10.406/2002 - Código Civil e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Capitulo VII

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A administradora declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que a impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como sócia cotista ou Administradora de sociedade empresaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB N° 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Natal, do estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2019.

Raphaela Galhardo Fernandes Lima

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
Sócia Administradora

Gleydson de Azevedo F. Lima

GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA
Sócio

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:51 SOB Nº 20190683287.
PROTOCOLO: 190683287 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905791448. NIRE: 24200563505.
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 143091910203936866188-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

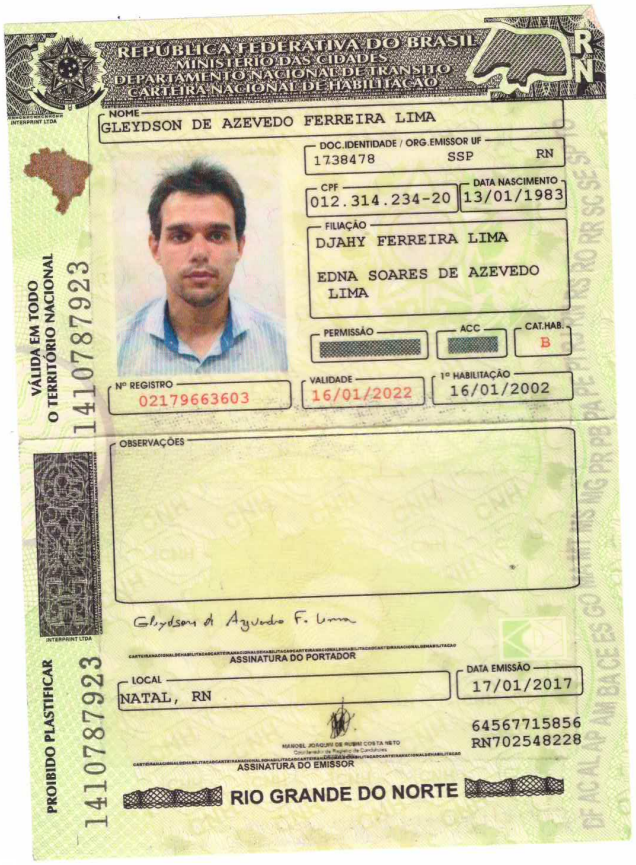
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775459c1e9e6b9f44427697d52e4560857c55c08a178efe346743d09b288fe2bd475364de2e6064f4d8a13c960b970b9f24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1738478 SSP RN

CPF
012.314.234-20

DATA NASCIMENTO
13/01/1983

FILIAÇÃO
DJAHY FERREIRA LIMA
EDNA SOARES DE AZEVEDO LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02179663603

VALIDADE
16/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2002

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14107879 23

Gleydson de Azevedo F. Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
17/01/2017

64567715856
RN702548228

MANOEL JOAQUIM DE RUBIM COSTA NETO
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

14107879 23

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/143091910203936866188

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143091910203936866188-1
Data: 19/10/2020 10:30:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32745-Q3P4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:46:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 143091910209859137845-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b9bf98c15693210e2f8ad77dc1fd33ad390b05ff74ea9ce6b5469f9fd09d058d53
64de2e6064f4d8a13c960b970b9f24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14309191020985913784 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14309191020985913784 5-1
Data: 19/10/2020 10:30:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32746-78CM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.406.686/0001-67 **MATRIZ**		**22/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA BRONZITA	**2002**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.076-500	**LAGOA NOVA**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECRETARIA@ESIG.COM.BR	**(84) 4141-2141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **11:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 13.406.686/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:01 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2021.
Código de controle da certidão: **108D.D706.7125.6643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.406.686/0001-67
Razão Social: SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA
Endereço: R DA BRONZITA 2002 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59076-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042208441100064065

Informação obtida em 14/06/2021 09:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1867920	**CPF/CNPJ:** 13.406.686/0001-67	**Situação:** ATIVA	**Data Situação:** 01/03/2011
Denominação: SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Nome Fantasia: ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI			
Endereço: R DA BRONZITA, 2002 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59076-500			
Atividade Principal: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		**Regime TLL:** ISENTO	
Emissor NFS-E: Sim **Desde** 19/05/2011 12:5			

* Documento emitido em 14 de junho de 2021 às 12:03:26

Prefeitura Municipal do Natal

SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2107978	71225750804	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
13.406.686/0001-67	SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
186.792-0 - 13.406.686/0001-67

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL,** nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 14 de junho de 2021

Emitida pela sessão: 350791211 através do IP: 187.19.247.122